



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 130, DE 2020

Institui o Programa Especial de Regularização Tributária decorrente da crise causada pela pandemia da Covid-19 (Pert-Covid).

EMENDA N° 2 ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 130, DE 2020

O § 1º do art. 3º do projeto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....
§1º O valor mínimo das parcelas será de R\$ 100,00 (cem reais), sendo que, no caso dos Microempreendedores Individuais (MEIs), o valor mínimo será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

....." (NR)

Sala da Comissão, em 09 de novembro de 2021.

**Deputado OTTO ALENCAR FILHO
Presidente**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Otto Alencar Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212452840000>



* C D 2 1 2 4 5 2 8 4 0 0 0 0 *